



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 322, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Orvane Gehrke Zanatta, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 08 (oito) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 04 a 11 de Janeiro de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 03 de Maio de 2008 a 02 de Maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo